



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa, em cumprimento das normas contidas no atual Compromisso de Irmãos e das disposições legais, vem apresentar á **Assembleia Geral o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício cujo terminus teve lugar a 31 de dezembro de 2025**, nomeadamente sobre o **Relatório da Mesa Administrativa, Balanço e Demonstração de Resultados** respeitantes àquele período.

O Conselho Fiscal ao longo do ano realizou contactos necessários com a Mesa Administrativa, obtendo todas as informações solicitadas sobre aspetos das atividades desenvolvidas, pelo que sempre lhe foi possível efetuar as verificações necessárias.

Tendo-lhe sido agora presentes os documentos de prestação de contas da Mesa Administrativa considera que:

- 1) As Demonstrações Financeiras apresentam de uma forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial e económica da Santa Casa;
- 2) Os citados documentos foram celebrados de acordo com as disposições legais e estatutárias;
- 3) As Contas apresentadas descrevem o estado e evolução da gestão da Santa Casa.

Neste contexto, somos de parecer que:

- a) Merece a aprovação o Balanço, a Demonstração de Resultados e restantes contas e o Relatório da Mesa Administrativa, elaborados de acordo com as normas definidas para as Entidades Sem Fins Lucrativos;
- b) O **Resultado Líquido Negativo apurado de 54.367,45€** (Cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), seja transferido para a conta de "Resultados Transitados", conforme proposta constante do Relatório da Mesa Administrativa.

Lagoa, 18 de março de 2026.

O Conselho Fiscal

O Presidente: António José Neves Tândrus

O Vice-Presidente: João Pedro Gomes

O Secretário: Vicente Almeida